



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1360 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 08 DE MARÇO DE 2021 – EDIÇÃO Nº. 223

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 223

LEIS

LEI N.º 850, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E TRANSFERE AOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO AS DESPESAS COM O AUXÍLIO DOENÇA, SALÁRIO MATERNIDADE, SALÁRIO FAMÍLIA E AUXÍLIO RECLUSÃO, DE SEUS RESPECTIVOS SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º O caput do art. 14 da lei municipal 264, de 29 de Dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 13 serão, respectivamente, de 17,79% (dezessete inteiros e setenta e nove centésimos percentuais) e 14,00% (quatorze por cento) ao FUNPREV, e de 19,91% (dezenove inteiros e noventa e um centésimos percentuais) e 14,00% (quatorze por cento) ao FUNFIN.

Art. 2.º O § 1.º do art. 14 da lei municipal 264, de 29 de Dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1.º A responsabilidade pelo desconto, recolhimento ou repasse das contribuições previstas nos incisos I, II e III do art. 13 será do dirigente máximo do órgão ou entidade que efetuar o pagamento da remuneração ou subsídio ao segurado, ou benefício ao beneficiário e ocorrerá até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao que as contribuições se referirem, prorrogando-se para o dia útil subsequente quando não houver expediente bancário no dia do vencimento.

Art. 3.º O art. 15 da lei municipal 264, de 29 de Dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. Os servidores inativos e pensionistas que receberem vencimentos superiores ao teto do INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social, contribuirão com a mesma alíquota dos servidores ativos.

Art. 4.º As contribuições de que trata o art. 14 da lei municipal 264, de 29 de Dezembro de 2005, em sua nova redação dada pela lei municipal 614, de 11 de Dezembro de 2014, ficam mantidas até o início do recolhimento das contribuições referidas no art. 1.º da presente lei.

Art. 5.º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal, vigente na época de sua liquidação, podendo ser suplementadas, caso necessário.

Art. 6.º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder no Plano-Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento do Município, os reajustes que se fizerem necessários em decorrência da implantação desta lei.

Art. 7.º As despesas com o auxílio doença, salário família, salário maternidade e auxílio reclusão, passam a ser de responsabilidades dos Poderes Executivo e Legislativo, relativamente a seus respectivos servidores.

Parágrafo único. Compete ao Município de Rio Novo do Sul o gerenciamento da concessão dos benefícios de que trata o caput deste artigo.

Art. 8.º A execução da despesa de auxílio doença, salário família, salário maternidade, e auxílio reclusão, será suportada por dotações orçamentárias próprias.

Art. 9.º As disposições constantes do art. 1.º desta lei observarão a anterioridade nonagesimal, nos termos do disposto no § 6.º, do art. 195, da Constituição Federal.

Art. 10. Ficam revogados os seguintes dispositivos legais: as alíneas e, f e g do inciso I e alínea b do inciso II do art. 37, e os artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 58, todos da lei municipal 264, de 29 de Dezembro de 2005.

Art. 11. O caput do art. 59 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 59. O décimo terceiro será devido àquele que, durante o ano, tiver percebido proventos de aposentadoria e pensão por morte, pagos pela entidade gestora do RPPS.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o art. 1.º que vigorará após 90 (noventa) dias do ato publicado.
Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul (ES), 05 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

Lei de autoria do Poder Executivo.

LEI N.º 851, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

PRORROGA OS EFEITOS DAS LEIS MUNICIPAIS N.º 797/2019 E 824/2019, QUE AUTORIZAM O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR TEMPORARIAMENTE 04 (QUATRO) VAGAS DE ASSISTENTES DE CUIDADOR E 04 (QUATRO) VAGAS DE CUIDADORES/EDUCADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no inciso I do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos das Leis Municipais n.º 797, de 12 de Junho de 2019, e n.º 824, de 26 de dezembro de 2019, para o exercício orçamentário de 2021, especialmente a vigência das vagas que cria, e a autorização de celebração de contrato administrativo de caráter temporário, a teor, respectivamente, do § 2.º do art. 1.º e art. 2.º daquele instrumento legal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, caso necessário, ficando, desde já, o Executivo Municipal autorizado a promover os ajustes necessários no orçamento vigente à época da liquidação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul (ES), 05 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Lei de autoria do Poder Executivo.

LEI N.º 852, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI N.º 486/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no inciso I do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo municipal a contratarem, temporariamente, e em caso de excepcional interesse público para prestar serviços no quadro permanente de pessoal, por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

§1º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I – afastamento de servidoras para o gozo de licença-maternidade;

II – servidores em gozo de licença prêmio;

III – servidores em gozo de licença para tratar de assuntos particulares;

IV – afastamento para tratamento de saúde;

V – servidores cedidos mediante requisição para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VI – afastamento por motivo de acidente em serviço;

VII – afastamento por motivo de doença em pessoa da família;

VIII – em vagas surgidas por aposentadoria, exoneração, demissão voluntário, posse em outro cargo inacumulável e falecimento;

IX – assistência a situações de calamidade pública;

X – assistência a emergência de saúde pública, e

XI – combate a surtos endêmicos.

§2º As contratações serão feitas por até dois anos, podendo ser prorrogadas por igual período, com observância da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

§3º Os Poderes Executivo e Legislativo municipais a cada ciclo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, verificarão a viabilidade de concurso público para suprir eventual necessidade de contratação temporária de pessoal do quadro permanente, por excepcional interesse público.

§4º O pessoal contratado para fins de que trata esta Lei não poderá receber atribuições, funções ou encargos diferentes para o qual foi contratado.

§5º O Poder Executivo Municipal encaminhará a Câmara Municipal para controle e análise das Comissões Permanentes do disposto nesta Lei, dentro de quarenta e cinco dias após a abertura da sessão legislativa, cópia dos contratos efetivados no exercício anterior.

§6º Ato do Poder Executivo disporá, para efeitos desta Lei, sobre a declaração de situação de calamidade pública, de emergência de saúde pública e de combate a surtos endêmicos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 550/2013.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 05 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Lei de autoria do Poder Executivo.

CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º
0035/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO
DE RIO NOVO DO SUL E O SR. JOÃO MARIN
MENEGARDO.

PROCESSO 000830/2021

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado LOCATÁRIO. Sra. SUELI CORRÊIA PEREIRA, brasileira, solteira, lavradora, inscrita no CPF sob o nº 107.774.647-48 e portadora do RG nº 3.692.373 - ES, residente na Localidade de São Vicente, Zona Rural, Rio Novo do Sul, ES, na qualidade de BENEFICIÁRIA e o Sr. JOÃO MARIN MENEGARDO, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no CPF sob o nº 077.798.247-13, portador do RG nº 1.495.209 - ES, residente na Localidade de São Vicente, Zona Rural, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado LOCADOR, resolvem rescindir o Contrato nº 035/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 035/2020, cujo objeto é a locação de um imóvel residencial para atendimento a família em situação de vulnerabilidade temporária, celebrado em 30 de abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento fica, desde já, eleito o Foro da comarca de Rio Novo do Sul – ES.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Rio Novo do Sul, ES, 01 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Locatário

SUELI CORRÊIA PEREIRA
Beneficiária

JOÃO MARIN MENEGARDO
Locador

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____

2 - Nome: _____

DISPENSA LICITAÇÃO**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**
ID CidadES Contratação: 2021.060E0500001.09.0006

PROCESSO Nº 000523/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE "DIVISÓRIA EM EUCATEX COM PORTA, INSTALAÇÃO INCLUÍDA" PARA SER INSTALADA EM UMA DAS SALAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a favor da(s) empresa(s) METALURGICA E VIDRAÇARIA MARTINS LTDA - MEME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.175.403/0001-83, no valor global de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 01 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0025

PROCESSO Nº 000765/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SETOR DE MERENDA ESCOLAR, a favor da(s) empresa(s) TUDO LIMPO LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o

n.º 27.908.184/0001-49, no valor global de R\$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 03 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0026

PROCESSO Nº 000835/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO GÁS DE ACETILENO E OXIGÊNIO PARA MANUTENÇÃO NAS OFICINAS DE REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, a favor da(s) empresa(s) GASAIR TECNOLOGIA EM GASES E SOLDAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.646.494/0001-00, no valor global de R\$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 03 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

PORTARIAS EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMEC Nº 098/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V LUCIENE COSTA FRANCISCO SILVA na vaga CLASSE VAGA, TURMA 1º ANO, TURNO MATUTINO, com 25 horas semanais, a partir de 22/02/2021, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 22 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 099/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor (a) MaMPA V ANA PAULA PEREIRA PESSOA na vaga CLASSE VAGA, TURMA 3º, 4º E 5º ANO, TURNO MATUTINO, com 25 horas semanais, a partir de 22/02/2021, com lotação na EMPEIEF IVO MENEGARDO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 22 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 100/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor (a) MaMPA V MARILENE DO ROSÁRIO na vaga da professora CRISTIANE ALVES PERIM que encontra-se a disposição do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL, TURMA PRÉ II, TURNO VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 22/02/2021, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 22 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 101/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPB V FELIPE FERREIRA MARVILA na vaga do PROFESSOR GABRIEL GALANTE BREZINSKI, TURMA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA turno VERPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 22/02/2021, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 22 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 102/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada ou posterior, até 21 de setembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V JACINEIA LEITE PIRES na vaga da PROFESSORA BÁRBARA ZIVIANE DUTRA (GESTANTE QUE SE ENCONTRA NO GRUPO DE RISCO NESSE PERÍODO DE PANDEMIA E PREVISÃO DE PARTO PARA O DIA 21 DE MARÇO DE 2021- LICENÇA MÉDICA E LICENÇA MATERNIDADE), TURMA MATERNAL III, turno MATUTINO, com 25 horas semanais, a partir de 22/02/2021, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 22 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 103/2021, 22 de fevereiro 2021.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 05 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão a qualquer tempo, da Professora MaMPA V GIRLLANE CASIMIRO BERTHOLE ROMÃO, localizada na função de confiança da COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE na SEMEC, com a finalidade de solucionar demandas relacionadas ao retorno as aulas, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 22 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 104/2021 de 23 de fevereiro 2021.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando o disposto da Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital Nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria 051/2021 da Professora MaMPA V MARIA DO AMPARO DOS SANTOS JORGE ALVES , na vaga da PROFESSORA FERNANDA PASQUALI MARVILA (Encontra-se cedida para Marataízes), Turma MATERNAL II, turno VESPERTINO com 25 horas semanais, com lotação no CEI JOAQUINA NOGUEIRA , a partir de 23/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 23 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 105/2021 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V VALDIRENE DA CONCEIÇÃO CABRAL FERREIRA na vaga da PROFESSORA FERNANDA PASQUALI MARVILA (Encontra-se cedida para Marataízes), Turma MATERNAL II, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 24/02/2021, com lotação no CEI "JOAQUINA NOGUEIRA".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 24 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 106/2021 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPB V BRUNA CONCEIÇÃO DE MATOS VALIATI na vaga CLASSE VAGA, TURMA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA ,turno MATUTINO E VERPERTINO, com 21 horas semanais, a partir de 25/02/2021, com lotação na EMPEF ORESTES BERNARDO,EMPEIEF IVO MENEGARDO ,EMPEIEF MARIA GIACOMELLI PETERLE e EMPEIEF CACHOEIRINHA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 25 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC N.º 107/2021 de 26 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a carga horária especial do Profissional da educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais ;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;
Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 15 HORAS SEMANAIS, a partir do dia 03 de fevereiro de 2021, sujeito a suspensão a qualquer tempo, da Professora MaMPP V ARINE RODRIGUES ALVES GOMES, turno Vespertino, no CEI "Joaquina Nogueira".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação COM EFEITOS RETROATIVOS A 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 26 de fevereiro de 2021.

JOCENEI MARCONSINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 108/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando o disposto da Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital Nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria 044/2021 da Professora MaMPAV LUZIANE DE LUCCA GARCIA BRANDÃO na vaga CLASSE VAGA, TURMA 5º ANO turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 01/03/2021, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 109/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V FABIANA FERREIRA ROHR na CLASSE VAGA, Turma 5º ANO, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 01/03/2021, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 110/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando o disposto da Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital Nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria 034/2021 da Professora MaMPA V JANE MARCIA JORDÃO GOMES na vaga CLASSE VAGA, turno MATUTINO, com 25 horas semanais, a partir de 02/03/2021, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 02 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 111/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando o disposto da Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital Nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria 032/2021 da Professora MaMPA V ELAINE DO NASCIMENTO SILVA AMARAL na vaga da PROFESSORA PATRÍCIA DE CÁSSIA ADMIRAL OLIOZA (Encontra-se de licença de 2 meses), turno MATUTINO, com 25 horas semanais, a partir de 02/03/2021, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 02 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 112/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V DAYANE MENEGARDO MARINATO na CLASSE VAGA, turno MATUTINO, turma 3º ano, com 25 horas semanais, a partir de 03/03/2021, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 113/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 19 de agosto do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V VERÔNICA SILVA DOS SANTOS FRANCO DE OLIVEIRA, na vaga da professora DAYANE MENEGARDO MARINATO (Licença maternidade e férias), turno MATUTINO, turma 3º ano, com 25 horas semanais, a partir de 03/03/2021, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA CHAMADA
DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL
N.001/2021

A comissão organizadora do processo de seleção, no uso de suas atribuições legais, convoca para 1ª (primeira) chamada os candidatos conforme prevê o Item 9.2 do Edital N.001/2021, a comparecerem no dia 01 de fevereiro de 2021, às 8:00 horas no Auditório do CRAS de Rio Novo do Sul para a chamada das vagas.

Os candidatos deverão estar munidos de todos os documentos pertinentes conforme declarado no ato da inscrição.

Ressaltamos que:

9.4. No ato da chamada o candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição/Pontuação, anexos III e cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais (para fins de conferência), dos documentos listados...

9.7. No ato da escolha da vaga, não havendo comprovação dos documentos declarados na ficha de inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua RECLASSIFICAÇÃO.

9.8. O candidato RECLASSIFICADO, terá para efeito de RECLASSIFICAÇÃO sua pontuação zerada e será RECLASSIFICADO imediatamente para o último lugar do Processo Seletivo.

9.9. O candidato que não comprovar habilitação exigida do item 9.4 inciso 1 será ELIMINADO.

12.3. O candidato que não entregar os documentos para contratação no período estabelecido no Anexo I ou no período de 24 horas após a chamada das vagas remanescentes durante o ano letivo será ELIMINADO do presente processo seletivo.

Lista de Convocados:

PROFESSOR MaMPA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	LUCIA DA PENHA COELHO	81
2.	ELIANE RANJEL SILVA	81
3.	ISABEL PORTO NEVES LÓPEZ	81
4.	TÂNIA MÁRCIA MARTINS CARNEVALE	81
5.	ANDRÉA DA PENHA COSTA DE OLIVEIRA	81
6.	MARIA PRECIOSA SERPA	81
7.	LISANDRA HENRIQUES EMERY	81
8.	MARIA DAS GRAÇAS TOGNERI BERNARDO	81
9.	CLAUDIA MARCELA CASTHELOGE ROSSI	81
10.	MARIA MADALENA NATALLI MOALIN	81
11.	NEIDE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	81
12.	MARIA DO CARMO VENTURA GONÇALVES RICARDO	81
13.	ANA ELÍZIA HARTUIQ DEBARBA	81
14.	MARILÚZIA FRANCISCO DA SILVA	81
15.	MARIA MADALENA DOS ANJOS	81
16.	RUDNÉIA GONÇALVES NUNES KOBBI	81
17.	EDMAR NAPOLEÃO ROZA	81
18.	MARIA DO AMPARO DOS SANTOS JORGE ALVES	81

19.	MARIA DO CARMO GOMES GABRIEL	81
20.	ERALDINA SOBREIRA BRAVO PEREIRA	81
21.	JANE MARCIA JORDÃO GOMES COELHO	81
22.	CLAUDIONORA MARIA GONÇALVES	81
23.	ANDRÉIA BENEDITA BERMONTE PIRES	81
24.	ADRIANA KOPPE ALMEIDA MORELI	81
25.	LUCIMARA SILVA MIRANDA DE FREITAS	81
26.	GIANE OZÓRIO ARCHANJO	81
27.	LUCI APARECIDA SOARES NETO	81
28.	MARINÉS MARCON THOMPSON	81
29.	SIRLEY MARIA HOFFMAN ALBINO	81
30.	NANCY SINDORE	81
31.	JANE SANTOS DE OLIVEIRA	81
32.	FABIANA OZA DOS ANJOS DUARTE	81
33.	LUCIANA APARECIDA GOMES FERREIRA	81
34.	INEZ RODRIGUES DA SILVA	81
35.	CHRISTIANE LORENCINI PASCOAL GONÇALVES	81
36.	DEZINETE MACHADO SALES FONSECA	81
37.	ADRIANE SILVA FERNANDES	81
38.	CLAUDIA RENATA DE OLIVEIRA MORAES	81
39.	VERÔNICA DE OLIVEIRA PONTES COSTA	81
40.	MARINETE LOUZADA PIO	81
41.	VANUZA DOS SANTOS ARAUJO	81
42.	PATRÍCIA LUCIO ALVES	81
43.	JOSELIA DA PENHA BONADIMAN MARIN	81
44.	BEATRIZ BRIZON LOUZADA ALVES	81
45.	ANA PAULA BARBOZA DOS SANTOS PEREIRA	81
46.	BEATRIZ ALVES FERREIRA	81
47.	ALCILÉIA MARCHIORI FERREIRA LIMA	81
48.	DANIELLE ROVETA VOLPONI OGGIONI	81
49.	LUZIANE DE LUCCA GARCIA BRANDÃO	81
50.	ROSIMARA KOPPE DA SILVA	81
51.	CECÍLIA COSTA LONGUE ZUQUI	81
52.	ELAINE DO NASCIMENTO SILVA AMARAL	81
53.	LUCIANA NUNES CALVI	81
54.	MISLENE DA COSTA ALVES	81
55.	KELLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	81
56.	DOLORES ANDRADE PAIXÃO	81
57.	FLAVIA FERREIRA PEREATO	81
58.	LUDIMILA PEREIRA PEÇANHA DE OLIVEIRA	81
59.	JACILÉA SILVA DE SOUZA MARVILA	81
60.	GERUZA ADAME DE ALMEIDA LACERDA	81
61.	MARCIA NOBRE SILVA DE JESUS	81
62.	ANDRESSA FERREIRA GONÇALVES DOS SANTOS	81
63.	JOELMA SABINO MOZER COSTA	81
64.	SHEILA COSTA MARVILA	81
65.	ARILDO SANTOS BRASILEIRO JUNIOR	81
66.	CARLA BAYERL MACARINI PAGANINI	81
67.	QUÉZIA CHRISTINA DE ANDRADE	81

68.	ALCIONE FARIAS	81
69.	ANA PAULA THEODORO LIMA BOGAHRDT	81
70.	DENIZIANA ALMEIDA ARAUJO	81
71.	SAMARA CIRIACO LEMOS BORGES	81
72.	MARINA DELLAPARTE FORNACIARI FONTANA	81
73.	DEBORA BOECHAT FAGUNDES FERRARI	81
74.	BRUNA CASTELIONI MARCHIORI OSORIO	81
75.	ALICE MEDEIROS MARTINS	81
76.	ELIZETE DE ALMEIDA DUTRA	81
77.	PAULA DE LIMA MAINETTE	81
78.	LUDIMILA DE SOUZA VEONA	81
79.	SEBASTIANA BENEVIDES MARVILA	81
80.	SÂMARA COELHO BOLDRINI DA ROCHA	81
81.	REGIANI DE FREITAS CASTELLARI DARÓS	81
82.	RENATA DO NASCIMENTO SHUNCK	81
83.	KARINA MAGALHÃES PEÇANHA	81
84.	JÉSSICA OLIVEIRA DE SOUZA SMIDER	81
85.	RENATA FERREIRA DA SILVA SOUZA	80
86.	ADRIANA MATOS MARTINS MOLINARI	79
87.	MARLETE DE SOUZA BARCELLOS LOUZADA	79
88.	BRUNA SILLER SERBATE	79
89.	EMILIANI BRESSAMINI MARCONCINI	79
90.	MÁRIO JÚNIOR SANAZÁRIO PÉTERLE	79
91.	NATÁLIA LIBARDI LORENCINI	79
92.	IVANETE MARIA BAYERL SILVESTRINI	78,5
93.	ISABEL TAMYRES M. DURÃES F. PÁ	78,5
94.	DANIELA SOUZA LIMA LORENCINI	78
95.	VALÉRIA BUENO LUCAS BARROS	77
96.	OTAVIANA KOPPE ALMEIDA	77
97.	RITA NEVES FERREIRA	77
98.	ADRIANA MARTINS S. MARINATO	77
99.	MARIA CECÍLIA FERREIRA SOARES	77
100.	VIVIAM AMARAL BATISTA PEÇANHA	77

CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR MaMPB

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	JOÃO MARCOS MARTINS	81
2.	ANDERSON DA SILVA SAMPAIO	81
3.	RÔMULO LUIZ DONATELI OLIOSI	81
4.	ELENILSON VIEIRA DE MELLO	81
5.	MARQUIELES ALVES SILVA	81
6.	DEYVERTON SANTOS PETERLE VIEIRA	81
7.	LEANDRO WINGLER DO NASCIMENTO	81
8.	EDUARDO TINOCO DE CASTRO	81
9.	FELIPE NEGRINI DOS SANTOS	81
10.	TULYO OLIOZA	81
11.	FELIPE FERREIRA MARVILA	81
12.	MAGSON COSTA MACHADO	81
13.	ROMULO LIRA LOPES	79
14.	INDRID PAIXÃO LANGA AMARAL	68
15.	JOSÉ CASSIMIRO DO NASCIMENTO FILHO	58
16.	CLEBER DO NASCIMENTO PONTES JÚNIOR	55
17.	IGOR DE CARVALHO SILVA	53
18.	ALEXANDRE ROCHA DE AMORIM	53
19.	MAURICIO LOPES SPINOLA	51
20.	FELIPE SOUZA SIMÕES	49,5
21.	JOÃO PAULO ARAÚJO SANTANA	49
22.	DANILO MARQUES DE OLIVEIRA	47,5

23.	WEVERTON MARTINS GUZANSKY	44,5
24.	JONATHAS C. DA SILVA	44
25.	BRUNA CONCEIÇÃO DE MATOS VALIATI	43,5
26.	JULIANA CASIMIRO BERTHOLI DA SILVA	42
27.	ELIZANA SANTOS OLIEIRA	42
28.	ANA PAULA ALVES SIQUEIRA MARQUES	41,5
29.	MATEUS ROMÃO LOPES DO ESPIRITO SANTO	40,5
30.	EDMILSON PIMENTEL GOMES JÚNIOR	39

PROFESSOR MaMPA
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1.	250	81
2.	145	81
3.	101	81
4.	202	81
5.	192	76,5
6.	318	50

Rio Novo do Sul, 28 de janeiro de 2021

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

CARINA GUIO MARIN MAMERI
MEMBRO DA COMISSÃO

DEISE LORENCINI
MEMBRO DA COMISSÃO

RENATA DE C. DOS SANTOS MAMERI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ENILDA S. SANTOS DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO

PATRÍCIA DE C. A. OLIOZA
MEMBRO DA COMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA CHAMADA
DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL N.001/2021

A comissão organizadora do processo de seleção, no uso de suas atribuições legais, convoca para 2ª (segunda) chamada os candidatos conforme prevê o Item 9.2 do Edital N.001/2021, a comparecerem no dia **03 de fevereiro de 2021, às 9:30 horas no Prédio da SEMEC** de Rio Novo do Sul para a chamada das vagas não preenchidas na primeira chamada.

Nº DE VAGA	ESCOLA	TURNO	TURMA	CARGA HORÁRIA	PROCEDÊNCIA DA VAGA
01	EMPEIEF PRINCESA	M	1º, 2º E 3º ANO (E.F.)	25 HORAS	LICENÇA MÉDICA DE JÉSSICA BRITES MAMERI
01	EMPEIEF IVO MENEGARDO	M	PRÉ I E PRÉ II (E.I.)	25 HORAS	FÉRIAS DE LYNDA M. RAMOS
01	ESCOLAS DO CAMPO	M/V	ED. INF. E ENS. FUND.	ARTES 25 HORAS	CLASSE VAGA
01	ESCOLAS DO CAMPO	M	ED. INF. E ENS. FUND.	ARTES 09 HORAS	CLASSE VAGA

Os candidatos deverão estar munidos de todos os documentos pertinentes conforme declarado no ato da inscrição.

Ressaltamos que:

9.4. No ato da chamada o candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição/Pontuação, anexos III e cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais (para fins de conferência), dos documentos listados...

9.7. No ato da escolha da vaga, não havendo comprovação dos documentos declarados na ficha de inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua RECLASSIFICAÇÃO.

Rua Maria Nascimento Costa, n. 26 - Centro - Rio Novo do Sul - CEP - 29.290-000
Tel. (28) 3533-1340 - CNPJ /MF - 27.165.711/0001-72

*Prossil.
Cavina*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

9.8. O candidato RECLASSIFICADO, terá para efeito de RECLASSIFICAÇÃO sua pontuação zerada e será RECLASSIFICADO imediatamente para o último lugar do Processo Seletivo.

9.9. O candidato que não comprovar habilitação exigida do item 9.4 inciso I será ELIMINADO.

12.3. O candidato que não entregar os documentos para contratação no período estabelecido no Anexo I ou no período de 24 horas após a chamada das vagas remanescentes durante o ano letivo será ELIMINADO do presente processo seletivo.

Lista de Convocados: MaMPA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
101	MARINEZ LOUZADA BIGUE	77
102	RENATA DE FREITAS CASTELLARI MARQUEZINI	77
103	MARCIA BENTO BRITO ALVES	76,5
104	SUZIANE KOPPE ALMEIDA ALVES	75
105	MARCELA MEZINI SALES	74
106	SILVIA HELENA SARTÓRIO MARTINS	73
107	SIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	73
108	VERÔNICA DA SILVA NOGUEIRA LOPES	73
109	LUCIENE COSTA FRANCISCO SILVA	72,5
110	LUCIMÉRI SOUZA LIMA	72
111	RAYNE DA PENHA MARINATO ADMIRAL	72
112	RENATA PEREIRA TOGNERI MARCONSINE	71,5
113	ADRIANA MARIA LEANDRO	71
114	PATRÍCIA DAMACENA TOSTA	71
115	EUFRÁZIA MOREIRA SCHAYDER CARVALHO	71

Rua Maria Nascimento Costa, n. 26 - Centro - Rio Novo do Sul - CEP - 29.290-000
Tel. (28) 3533-1340 - CNPJ /MF - 27.165.711/0001-72

Ass. Davina




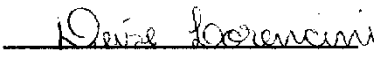
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

116	BEATRIZ GARCIA DA SILVA	70,5
117	VALÉRIA CARDOZO DE CARVALHO FRAGA	70
118	LARISSA MICHELLE OLIVEIRA AGNOLETI	70
119	MARINEIS CARLETE RIBEIRO	69
120	JOELMA RIBEIRO ROSA MACHADO	69

Rio Novo do Sul, 02 de fevereiro de 2021

MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.


CARINA GUIO MARIN MAMERI
MEMBRO DA COMISSÃO


DEISE LORENCINI
MEMBRO DA COMISSÃO


RENATA DE C. DOS SANTOS MAMERI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Rua Maria Nascimento Costa, n. 26 - Centro - Rio Novo do Sul - CEP - 29.290-000
 Tel. (28) 3533-1340 - CNPJ /MF - 27.165.711/0001-72

CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA CHAMADA
DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL
N.001/2021

A comissão organizadora do processo de seleção, no uso de suas atribuições legais, convoca para 3ª (terceira) chamada os candidatos conforme prevê o Item 9.2 do Edital N.001/2021, a comparecerem no dia 05 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas no Prédio da SEMEC de Rio Novo do Sul para a chamada das vagas que não foram preenchidas nas chamadas anteriores e vagas remanescentes que possam surgir.

Os candidatos deverão estar munidos de todos os documentos pertinentes conforme declarado no ato da inscrição.

Ressaltamos que:

9.4. No ato da chamada o candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição/Pontuação, anexos III e cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais (para fins de conferência), dos documentos listados...

9.7. No ato da escolha da vaga, não havendo comprovação dos documentos declarados na ficha de inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua RECLASSIFICAÇÃO.

9.8. O candidato RECLASSIFICADO, terá para efeito de RECLASSIFICAÇÃO sua pontuação zerada e será RECLASSIFICADO imediatamente para o último lugar do Processo Seletivo.

9.9. O candidato que não comprovar habilitação exigida do item 9.4 inciso 1 será ELIMINADO.

12.3. O candidato que não entregar os documentos para contratação no período estabelecido no Anexo I ou no período de 24 horas após a chamada das vagas remanescentes durante o ano letivo será ELIMINADO do presente processo seletivo.

Lista de Convocados:

PROFESSOR MaMPA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
121	FABIANA DE OLIVEIRA	69
122	CEDILSA MOREIRA BARROS	67,5
123	PRISCILA PAIVA DE OLIVEIRA	67,5
124	FABIANA ANDRADE VERLY	67
125	CLAUDIANE CARNEIRO DE SOUZA DIRR	66,5
126	ANA PAULA BOSSATTO DONATELI	66
127	PRISCILA SOUZA SANTOS ROHR	65,5
128	IVÂNIA BAZONE BELMOCK	65
129	JÉSSICA PEREIRA MARION	64,5
130	ANDRÉIA BAPTISTA CAMPOS SILVEIRA	64
131	MARILENE DO ROSÁRIO	61,5
132	GILVANI MARINS DOS SANTOS	61,5
133	ANA PAULA PEREIRA PESSOA	61
134	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS S. COUTINHO	61
135	CHARLENE COSTA PONTES LEITE	61
136	INAREI JOSÉ PAULINI JÚNIOR	61
137	JACINÉIA LEITE PIRES	60,5

138	LUCILENE SHAIKER FRAGA	60
139	VALDIRENE DA CONCEIÇÃO CABRAL FERREIRA	59,5
140	CRISLAINE DA SILVA MENDES	59,5

Rio Novo do Sul, 4 de fevereiro de 2021
MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

CARINA GUIO MARIN MAMERI
MEMBRO DA COMISSÃO

DEISE LORENCINI
MEMBRO DA COMISSÃO

RENATA DE C. DOS SANTOS MAMERI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CONVOCAÇÃO PARA QUARTA CHAMADA
DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL
N.001/2021

A comissão organizadora do processo de seleção, no uso de suas atribuições legais, convoca para 4ª (QUARTA) chamada os candidatos conforme prevê o Item 9.2 do Edital N.001/2021, a comparecerem no dia 19 de fevereiro de 2021, às 13:00 horas no Prédio da SEMEC de Rio Novo do Sul para a chamada das vagas remanescentes.

Os candidatos deverão estar munidos de todos os documentos pertinentes conforme declarado no ato da inscrição.

Ressaltamos que:

9.4. No ato da chamada o candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição/Pontuação, anexos III e cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais (para fins de conferência), dos documentos listados...

9.7. No ato da escolha da vaga, não havendo comprovação dos documentos declarados na ficha de inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua RECLASSIFICAÇÃO.

9.8. O candidato RECLASSIFICADO, terá para efeito de RECLASSIFICAÇÃO sua pontuação zerada e será RECLASSIFICADO imediatamente para o último lugar do Processo Seletivo.

9.9. O candidato que não comprovar habilitação exigida do item 9.4 inciso I será ELIMINADO.

12.3. O candidato que não entregar os documentos para contratação no período estabelecido no Anexo I ou no período de 24 horas após a chamada das vagas remanescentes durante o ano letivo será ELIMINADO do presente processo seletivo.

Lista de Convocados:

PROFESSOR MaMPA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
130	ANDRÉIA BAPTISTA CAMPOS SILVEIRA	64
131	MARILENE DO ROSÁRIO	61,5
132	GILVANI MARINS DOS SANTOS	61,5
133	ANA PAULA PEREIRA PESSOA	61
134	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS S. COUTINHO	61
135	CHARLENE COSTA PONTES LEITE	61
136	INAREI JOSÉ PAULINI JÚNIOR	61
137	JACINÉIA LEITE PIRES	60,5

138	LUCILENE SHAIKER FRAGA	60
139	VALDIRENE DA CONCEIÇÃO CABRAL FERREIRA	59,5
140	CRISLAINE DA SILVA MENDES	59,5

PROFESSOR MaMPB

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
11	FELIPE FERREIRA MARVILA	81
12	MAGSON COSTA MACHADO	81
13	ROMULO LYRA LOPES	79
14	INDRID PAIXÃO LANGA AMARAL	68
15	JOSÉ CASSIMIRO DO NASCIMENTO FILHO	58
16	CLEBER DO NASCIMENTO PONTES JÚNIOR	55
17	IGOR DE CARVALHO SILVA	53
18	ALEXANDRE ROCHA DE AMORIM	53
19	MAURICIO LOPES SPINOLA	51
20	FELIPE SOUZA SIMÕES	49.5

Rio Novo do Sul, 18 de fevereiro de 2021

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

 CARINA GUIO MARIN MAMERI
 MEMBRO DA COMISSÃO

 DEISE LORENCINI
 MEMBRO DA COMISSÃO

 RENATA DE C. DOS SANTOS MAMERI
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

 ENILDA S. SANTOS DE SOUZA
 MEMBRO DA COMISSÃO

 PATRÍCIA DE C. A. OLIOZA
 MEMBRO DA COMISSÃO

CONVOCAÇÃO PARA QUINTA CHAMADA
 DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL
 N.001/2021

A comissão organizadora do processo de seleção, no uso de suas atribuições legais, convoca para 5ª (QUINTA) chamada os candidatos conforme prevê o Item 9.2 do Edital N.001/2021, a comparecerem no dia 22 de fevereiro de 2021, às 15 horas no Prédio da SEMEC de Rio Novo do Sul para a chamada das vagas remanescentes.

Os candidatos deverão estar munidos de todos os documentos pertinentes conforme declarado no ato da inscrição.

Ressaltamos que:

9.4. No ato da chamada o candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição/Pontuação, anexos III e cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais (para fins de conferência), dos documentos listados...

9.7. No ato da escolha da vaga, não havendo comprovação dos documentos declarados na ficha de inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua RECLASSIFICAÇÃO.

9.8. O candidato RECLASSIFICADO, terá para efeito de RECLASSIFICAÇÃO sua pontuação zerada e será RECLASSIFICADO imediatamente para o último lugar do Processo Seletivo.

9.9. O candidato que não comprovar habilitação exigida do item 9.4 inciso I será ELIMINADO.

12.3. O candidato que não entregar os documentos para contratação no período estabelecido no Anexo I ou no período de 24 horas após a chamada das vagas remanescentes durante o ano letivo será ELIMINADO do presente processo seletivo.

Lista de Convocados:

PROFESSOR MaMPB

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
21	JOÃO PAULO ARAÚJO SANTANA	49
22	DANILO MARQUES DE OLIVEIRA	47.5
23	WEVERTON MARTINS GUZANSKY	44.5
24	JONATHAS C. DA SILVA	44
25	BRUNA CONCEIÇÃO DE MATOS VALIATI	43.5
26	JULIANA CASIMIRO BERTHOLI DA SILVA	42
27	ELIZANA SANTOS OLIEIRA	42

Rio Novo do Sul, 19 de fevereiro de 2021.

MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

CARINA GUIO MARIN MAMERI
MEMBRO DA COMISSÃO

DEISE LORENCINI
MEMBRO DA COMISSÃO

RENATA DE C. DOS SANTOS MAMERI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CONVOCAÇÃO PARA SEXTA CHAMADA
DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL
N.001/2021

A comissão organizadora do processo de seleção, no uso de suas atribuições legais, convoca para 6ª (SEXTA) chamada os candidatos conforme prevê o Item 9.2 do Edital N.001/2021, a comparecerem no dia 01 de março de 2021, às 14 horas no Prédio da SEMEC de Rio Novo do Sul para a chamada das vagas remanescentes.

Os candidatos deverão estar munidos de todos os documentos pertinentes conforme declarado no ato da inscrição.

Ressaltamos que:

9.4. No ato da chamada o candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição/Pontuação, anexos III e cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais (para fins de conferência), dos documentos listados...

9.7. No ato da escolha da vaga, não havendo comprovação dos documentos declarados na ficha de inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua RECLASSIFICAÇÃO.

9.8. O candidato RECLASSIFICADO, terá para efeito de RECLASSIFICAÇÃO sua pontuação zerada e será RECLASSIFICADO imediatamente para o último lugar do Processo Seletivo.

9.9. O candidato que não comprovar habilitação exigida do item 9.4 inciso I será ELIMINADO.

12.3. O candidato que não entregar os documentos para contratação no período estabelecido no Anexo I ou no período de 24 horas após a chamada das vagas remanescentes durante o ano letivo será ELIMINADO do presente processo seletivo.

Lista de Convocados:

PROFESSOR MaMPA – Vaga de Deficiente

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
4	DEBORA BOECHAT FAGUNDES FERRARI	81

5	MARCIA BENTO BRITO ALVES	76,5
6	FABIANA FERREIRA ROHR	50

Rio Novo do Sul, 26 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

CARINA GUIO MARIN MAMERI
MEMBRO DA COMISSÃO

DEISE LORENCINI
MEMBRO DA COMISSÃO

RENATA DE C. DOS SANTOS MAMERI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ENILDA S. SANTOS DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO

PATRÍCIA DE C. A. OLIOZA
MEMBRO DA COMISSÃO

CONVOCAÇÃO PARA SÉTIMA CHAMADA
DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL
N.001/2021

A comissão organizadora do processo de seleção, no uso de suas atribuições legais, convoca para 7ª (SÉTIMA) chamada os candidatos conforme prevê o Item 9.2 do Edital N.001/2021, a comparecerem no dia 02 de março de 2021, às 16 horas no Prédio da SEMEC de Rio Novo do Sul para a chamada das vagas remanescentes.

Os candidatos deverão estar munidos de todos os documentos pertinentes conforme declarado no ato da inscrição.

Ressaltamos que:

9.4. No ato da chamada o candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição/Pontuação, anexos III e cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais (para fins de conferência), dos documentos listados...

9.7. No ato da escolha da vaga, não havendo comprovação dos documentos declarados na ficha de inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua RECLASSIFICAÇÃO.

9.8. O candidato RECLASSIFICADO, terá para efeito de RECLASSIFICAÇÃO sua pontuação zerada e será RECLASSIFICADO imediatamente para o último lugar do Processo Seletivo.

9.9. O candidato que não comprovar habilitação exigida do item 9.4 inciso I será ELIMINADO.

12.3. O candidato que não entregar os documentos para contratação no período estabelecido no Anexo I ou no período de 24 horas após a chamada das vagas remanescentes durante o ano letivo será ELIMINADO do presente processo seletivo.

Lista de Convocados:

PROFESSOR MaMPA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
141	DAYANE MENEGARDO MARINATO	59
142	ÉRIKA SERBATE MASSOLARI	58
143	ALINE LEAL SILVA	57,5
144	ROSA LAPA ROHR	57,5
145	VERÔNICA SILVA DOS SANTOS FRANCO DE OLIVEIRA	57,5

Rio Novo do Sul, 01 de março de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

CARINA GUIO MARIN MAMERI
MEMBRO DA COMISSÃO

DEISE LORENCINI
MEMBRO DA COMISSÃO

RENATA DE C. DOS SANTOS MAMERI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ENILDA S. SANTOS DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO

PATRÍCIA DE C. A. OLIOZA
MEMBRO DA COMISSÃO

CONVOCAÇÃO PARA OITAVA CHAMADA
DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL
N.001/2021

A comissão organizadora do processo de seleção, no uso de suas atribuições legais, convoca para 8ª (OITAVA) chamada os candidatos conforme prevê o Item 9.2 do Edital N.001/2021, a comparecerem no dia 04 de março de 2021, às 8 horas no Prédio da SEMEC de Rio Novo do Sul para a chamada das vagas remanescentes.

Os candidatos deverão estar munidos de todos os documentos pertinentes conforme declarado no ato da inscrição.

Ressaltamos que:

9.4. No ato da chamada o candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição/Pontuação, anexos III e cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais (para fins de conferência), dos documentos listados...

9.7. No ato da escolha da vaga, não havendo comprovação dos documentos declarados na ficha de inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua RECLASSIFICAÇÃO.

9.8. O candidato RECLASSIFICADO, terá para efeito de RECLASSIFICAÇÃO sua pontuação zerada e será RECLASSIFICADO imediatamente para o último lugar do Processo Seletivo.

9.9. O candidato que não comprovar habilitação exigida do item 9.4 inciso I será ELIMINADO.

12.3. O candidato que não entregar os documentos para contratação no período estabelecido no Anexo I ou no período de 24 horas após a chamada das vagas remanescentes durante o ano letivo será ELIMINADO do presente processo seletivo.

Lista de Convocados:

PROFESSOR MaMPA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
146	SHIRLEY DOS SANTOS JULIÃO	57,5
147	CELIR SANTOS CARDOSO FERREIRA	57

Rio Novo do Sul, 03 de março de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

CARINA GUIO MARIN MAMERI
MEMBRO DA COMISSÃO

DEISE LORENCINI
MEMBRO DA COMISSÃO

RENATA DE C. DOS SANTOS MAMERI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ENILDA S. SANTOS DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO

PATRÍCIA DE C. A. OLIOZA
MEMBRO DA COMISSÃO

CONVOCAÇÃO PARA NONA CHAMADA
DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL
N.001/2021

A comissão organizadora do processo de seleção, no uso de suas atribuições legais, convoca para 9ª (NONA) chamada os candidatos conforme prevê o Item 9.2 do Edital N.001/2021, a comparecerem no dia 05 de março de 2021, às 08 horas no Prédio da SEMEC de Rio Novo do Sul para a chamada das vagas remanescentes.

Os candidatos deverão estar munidos de todos os documentos pertinentes conforme declarado no ato da inscrição.

Ressaltamos que:

9.4. No ato da chamada o candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição/Pontuação, anexos III e cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais (para fins de conferência), dos documentos listados...

9.7. No ato da escolha da vaga, não havendo comprovação dos documentos declarados na ficha de inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua RECLASSIFICAÇÃO.

9.8. O candidato RECLASSIFICADO, terá para efeito de RECLASSIFICAÇÃO sua pontuação zerada e será RECLASSIFICADO imediatamente para o último lugar do Processo Seletivo.

9.9. O candidato que não comprovar habilitação exigida do item 9.4 inciso 1 será ELIMINADO.

12.3. O candidato que não entregar os documentos para contratação no período estabelecido no Anexo I ou no período de 24 horas após a chamada das vagas remanescentes durante o ano letivo será ELIMINADO do presente processo seletivo.

Lista de Convocados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
148	ANGELA APARECIDA LOVATI PAGANINI	56,5
149	KARINA PINTO MONTE ZANÔL	56
150	AULENIR ALVES SIQUEIRA	56
151	MONIQUE LEANDRO O. LIMA	56
152	LILIANE DONATELI LONGUE	55,5
153	DANIELA FRONTINO DOS SANTOS PEREIRA	54,5
154	PALOMA FERREIRA TRAVEZANI	54
155	ÉRIKA CURTY GONÇALVES	54

PROFESSOR MaMPA

Rio Novo do Sul, 04 de março de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

CARINA GUIO MARIN MAMERI
MEMBRO DA COMISSÃO

DEISE LORENCINI
MEMBRO DA COMISSÃO

RENATA DE C. DOS SANTOS MAMERI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ENILDA S. SANTOS DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO

PATRÍCIA DE C. A. OLILOZA
MEMBRO DA COMISSÃO

**PROCESSO SELETIVO PSICÓLOGO E ASSISTENTE
SOCIAL**

ANÁLISE DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº: 05/2021
INTERESSADO: ANDERSON CASTELARI
PROTOCOLO DO REQUERENTE: 001154/2021
ASSUNTO: RECURSO PROCESSO SELETIVO

O presente trata-se de análise de recurso administrativo interposto pelo requerente ANDERSON CASTELARI, inscrição n.º 10, que insurge-se contra a sua classificação para a função pública de PSICÓLOGO junto ao Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2021, manejado para *CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO, E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO*, objetivando revisão da sua pontuação de títulos.

Na inscrição o candidato apresentou cópia autenticada de 12 (doze) laudas referentes a certificados de cursos de capacitação profissional, sendo em primeiro momento considerados para pontuação 08 certificados, totalizando 13 pontos de títulos.

O candidato pede reavaliação dos seguintes cursos:

1. “Gestão Escolar com ênfase em Coordenação, Orientação e Supervisão, com carga horária de 120 horas;
2. “Educação Especial Inclusiva”, com carga horária de 120 horas.

Em sede de recurso o candidato solicita a recontagem dos pontos dos cursos acima citados, pois entende que estão de acordo com os cursos solicitados no Edital n.º 01/2021.

Sobre a distribuição de pontos de titulação, o item 7.1. “letra B” do Edital n.º 01 estabelece que somente seriam considerados cursos na área de atuação, sendo contabilizados 04 pontos por título, para Títulos ou certificados com carga horária igual ou superior a 100 (cem) horas; 02 pontos por título para Títulos ou certificados com carga horária entre 40 (quarenta) e 99 (noventa e nove) horas; e 01 ponto por títulos para Títulos ou certificados com carga horária igual ou inferior a 39 (trinta e nove) horas.

Sobre o curso de Gestão Escolar com ênfase em Coordenação, Orientação e Supervisão, o candidato justifica que “*é válido ressaltar que o Psicólogo que atuar com demandas da escola, não fará um trabalho clínico individualizado e sim na orientação educacional de professores, gestores, pais e alunos de maneira coletiva, ou seja, vai atuar na preparação de todos os envolvidos de modo a lidar com demandas que por ventura surjam, como exemplo transtornos da aprendizagem. Sua função também é analisar as condições ambientais, interpessoais, e políticas, criando assim estratégias para fortalecer a relação escola-família-comunidade tão fundamental para o sucesso do processo ensino-aprendizagem*”.

Quanto ao curso Educação Especial Inclusiva, o candidato alega que o psicólogo é de fundamental importância na orientação de Pais, Gestores, Professores, Serventes, dentre outros, quanto a transição dos alunos com necessidades especiais ao ensino regular e poderá auxiliar na falta de preparo de alguns educadores, evitando a discriminação e exclusão, tão prejudiciais à saúde mental da criança.

No momento de abertura dos envelopes para elaboração da classificação do Processo Seletivo, a Comissão inicialmente não considerou os certificados para pontuação, pois entendeu que eram cursos relacionados à Educação não percebendo relação com a área de atuação do psicólogo. Ocorre que no momento do julgamento do recurso, a Comissão, após análise criteriosa, verificou que a Psicologia se trata de uma área ampla de atuação, e que os cursos são compatíveis com a atuação do psicólogo em nosso município, pois em qualquer momento nos seus atendimentos poderá encontrar casos semelhantes, e o conhecimento adquirido através destes cursos, serão de grande importância para seu desempenho profissional.

Isto posto, a Comissão considerou os dois certificados válidos para pontuação, contabilizando 04 pontos para o Certificado do Curso “Gestão Escolar com ênfase em Coordenação, Orientação e Supervisão”, com carga horária de 120 horas e 04 pontos para o Certificado do Curso “Educação Especial Inclusiva”, com carga horária de 120 horas, totalizando acréscimo de 08 pontos de títulos em favor do candidato.

A análise do recuso provocou uma reavaliação dos cursos apresentados pelos demais candidatos, e verificou-se que o candidato Gustavo da Silva Giovanelli, inscrição n.º 03, também apresentou certificado do curso “Educação Especial Inclusiva”, com carga horária de 120 horas, então, a Comissão, seguindo o mesmo critério, considerou o certificado válido para pontuação, totalizando acréscimo de 04 pontos de títulos em favor do candidato.

Nestes termos, recebemos o recurso, para em seu mérito, deferi-lo.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de Março de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

ANÁLISE DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2021
INTERESSADO: TATIANA ALEMONGE CARDOSO
PROTOCOLO DO REQUERENTE: 001072/2021
ASSUNTO: RECURSO PROCESSO SELETIVO

O presente trata-se de análise de recurso administrativo interposto pela requerente TATIANA ALEMONGE CARDOSO, inscrição n.º 14, que insurge-se contra o indeferimento de sua inscrição para a função pública de ASSISTENTE SOCIAL junto ao Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2021, manejado para *CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO, E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO*, objetivando a revisão do motivo do indeferimento de sua inscrição.

Na inscrição a candidata não apresentou cópia autenticada do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar ou certidão de escolaridade), conforme exigido no item 5.3. “letra c”. Como o item 10.5. estabelece que: Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar todos os documentos exigidos no item 5.3. a Comissão indeferiu a inscrição da candidata, pois se trata de um documento obrigatório, sendo um requisito específico para exercer a função pública de Assistente Social.

Em sede de recurso, a candidata alega que a documentação necessária para pleitear a vaga de assistente social foi apresentada no dia 18/02/2021, quando entregou envelope lacrado e protocolizou sua inscrição, afirmando que foi entregue o diploma do curso de graduação em Serviço Social, e solicita confirmação dos dados. A candidata também juntou como anexo ao seu pedido de recurso uma cópia autenticada do seu diploma do curso de graduação em serviço social.

Após revisão dos documentos apresentados, constatou-se que a candidata realmente não apresentou cópia do diploma de graduação em serviço social no momento da inscrição. Como o item 9.5 estabelece que “Não será permitida a juntada de documentos após o período de inscrições” e o item 5.6 determina que: “Compete ao candidato, a responsabilidade pela escolha dos títulos a serem apresentados, assim como os documentos de comprovação do pré-requisito”. Isto posto, a comissão mantém a decisão do indeferimento da inscrição, pois a candidata não apresentou um documento obrigatório. Nestes termos, recebemos o recurso, para em seu mérito, indeferi-lo.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de Março de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

EDITAL N.º 04/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2021
RESULTADO DOS RECURSOS

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna público:

- Que foram interpostos os seguintes recursos:

Nº PROTOCOLO REQUERENTE	SÍNTESE DO RECURSO	SÍNTESE DA RESPOSTA
001072/2021 TATIANA ALEMONGE CARDOSO	Revisão do motivo do indeferimento da sua inscrição	Em resposta ao recurso, verificou-se que a inscrição da candidata foi indeferida, pois não atendeu ao disposto no <u>ITEM 5.3. letra c.</u> Nestes termos, recebemos o recurso, para em seu mérito, indeferi-lo.
001154/2021	Revisão da sua pontuação de Títulos	Em resposta ao recurso, informamos que ao revisar os títulos, os

ANDERSON CASTELARI

mesmos foram considerados válidos para pontuação, totalizando acréscimo de 08 pontos de títulos em favor do candidato. Nestes termos, recebemos o recurso, para em seu mérito, deferi-lo.

- APÓS A REVISÃO DOS RECURSOS, a listagem dos candidatos classificados da seleção destinada à contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento das funções públicas de ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO, de acordo com as normas do EDITAL N.º 01 de 08 de Fevereiro de 2021, conforme disposto, a saber:

ASSISTENTE SOCIAL – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL
01	13	HELDER LEMES VASCONCELOS	50	37	87 PONTOS
02	01	MICHELI POLONI	50	35	85 PONTOS
03	08	RONALDO FELIPPE	43	37	80 PONTOS
04	11	PRISCILA BERMOND NICOLI TRAVEZANI	50	27	77 PONTOS
05	03	MAISA GOMES SANTOS	22,5	41	63,5 PONTOS
06	02	EDINEIA BENEVIDES THOMPSON	26	22	48 PONTOS
07	05	VALÉRIA ADÃO DIAS	7	39	46 PONTOS
08	10	NILIANE SOARES CORCINO SELVA	8,5	37	45,5 PONTOS
09	06	LILIANE DE CASTRO VICENTE	4	41	45 PONTOS
10	04	ANNE RAMOS SILVA	7,5	37	44,5 PONTOS
11	07	CLEISANA GOBETI CALDONHO FERRARI	0	41	41 PONTOS
12	12	SARA CORRÊA RIBEIRO PAZ	10,5	19	29,5 PONTOS
13	09	EDINEA WANDERMUREM	0	0	0 PONTOS

PSICÓLOGO – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL
01	12	MICHELLI PEIXOTO CHUINA	45	45	90 PONTOS
02	06	LILIA DOS SANTOS SOUZA	34,5	45	79,5 PONTOS
03	01	NILTON CESAR CASSIMIRO	25	41	66 PONTOS

04	02	LUZIA TAVARES JORDÃO	19,5	45	64,5 PONTOS
05	07	ELISANGELA MORAES AYRES	10,5	45	55,5 PONTOS
06	04	MAYARA SANAZÁRIO NEVES	19	28	47 PONTOS
07	08	ISABELA MARQUESINI DUTRA DORIGUETTO LIMA	5	37	42 PONTOS
08	15	IRIANI DOS SANTOS THEODORICO	8	31	39 PONTOS
09	14	LARISSA DOS SANTOS LAPA	5,5	31	36,5 PONTOS
10	10	ANDERSON CASTELARI	0	21	21 PONTOS
11	11	MAYARA FONSECA HARTUIQ HEMERLY	0	15	15 PONTOS
12	09	DÉBORA ALMEIDA OLIVEIRA	14,5	0	14,5 PONTOS
13	05	JHENIFFER DE OLIVEIRA DONATELLI	0	7	7 PONTOS
14	03	GUSTAVO DA SILVA GIOVANELLI	0	4	4 PONTOS
15	13	MAÍRA MASIOLI LOUZADA VERZOLA	0	3	3 PONTOS

- Que as análises dos recursos estão disponíveis no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de Março de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 05/2021
EDITAL N.º 04/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 05/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2021
RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna público:

- A listagem dos candidatos classificados da seleção destinada à contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento das funções públicas de ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO, de acordo com as normas do EDITAL N.º 01 de 08 de Fevereiro de 2021, conforme disposto, a saber:

ASSISTENTE SOCIAL – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL
01	13	HELDER LEMES VASCONCELOS	50	37	87 PONTOS
02	01	MICHELI POLONI	50	35	85 PONTOS
03	08	RONALDO FELIPPE	43	37	80 PONTOS
04	11	PRISCILA BERMOND NICOLI TRAVEZANI	50	27	77 PONTOS
05	03	MAISA GOMES SANTOS	22,5	41	63,5 PONTOS
06	02	EDINEIA BENEVIDES THOMPSON	26	22	48 PONTOS
07	05	VALÉRIA ADÃO DIAS	7	39	46 PONTOS
08	10	NILIANE SOARES CORCINO SELVA	8,5	37	45,5 PONTOS
09	06	LILIANE DE CASTRO VICENTE	4	41	45 PONTOS
10	04	ANNE RAMOS SILVA	7,5	37	44,5 PONTOS
11	07	CLEISANA GOBETI CALDONHO FERRARI	0	41	41 PONTOS
12	12	SARA CORRÊA RIBEIRO PAZ	10,5	19	29,5 PONTOS
13	09	EDINEA WANDERMUREM	0	0	0 PONTOS

PSICÓLOGO – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL
01	12	MICHELLI PEIXOTO CHUINA	45	45	90 PONTOS
02	06	LILIA DOS SANTOS SOUZA	34,5	45	79,5 PONTOS
03	01	NILTON CESAR CASSIMIRO	25	41	66 PONTOS
04	02	LUZIA TAVARES JORDÃO	19,5	45	64,5 PONTOS
05	07	ELISANGELA MORAES AYRES	10,5	45	55,5 PONTOS
06	04	MAYARA SANAZÁRIO NEVES	19	28	47 PONTOS
07	08	ISABELA MARQUESINI DUTRA DORIGUETTO LIMA	5	37	42 PONTOS

08	15	IRIANI DOS SANTOS THEODORICO	8	31	39 PONTOS
09	14	LARISSA DOS SANTOS LAPA	5,5	31	36,5 PONTOS
10	10	ANDERSON CASTELARI	0	21	21 PONTOS
11	11	MAYARA FONSECA HARTUIQ HEMERLY	0	15	15 PONTOS
12	09	DÉBORA ALMEIDA OLIVEIRA	14,5	0	14,5 PONTOS
13	05	JHENIFFER DE OLIVEIRA DONATELLI	0	7	7 PONTOS
14	03	GUSTAVO DA SILVA GIOVANELLI	0	4	4 PONTOS
15	13	MAÍRA MASIOLI LOUZADA VERZOLA	0	3	3 PONTOS

- Que não houve interposição de recursos para autoridade superior, razão pela qual HOMOLOGA o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe.

Rio Novo do Sul/ES, 04 de Março de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 05/2021
EDITAL N.º 05/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SERVENTE

EDITAL N.º 02/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2021
RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna público:

- Que as inscrições abaixo foram INDEFERIDAS:

FUNÇÃO PLEITEADA	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO COM FULCRO NO EDITAL N.º 01/2021
SERVENTE	21	SUELI LIMA	ITEM 5.2.1. – Candidata não comprovou a escolaridade exigida.

SERVENTE	26	CRISTIANE MILIOLI	ITEM 5.2.1. – Candidata não comprovou a escolaridade exigida.
SERVENTE	54	JUSSARA MARONI DE FREITAS	ITEM 5.2.1. – Candidata não comprovou a escolaridade exigida.
SERVENTE	69	WALDEIR GOMES DELFINO	ITEM 5.2.1. – Candidato não comprovou a escolaridade exigida.
SERVENTE	102	FERNANDO ROSA DOMINGOS	ITEM 5.2.1. – Candidato não comprovou a escolaridade exigida.

- A listagem dos candidatos classificados da seleção destinada à contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de SERVENTE, de acordo com as normas do EDITAL N.º 01 de 12 de Fevereiro de 2021, conforme disposto, a saber:

SERVENTE PRINCESA/VIRGÍNIA NOVA – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL
01	06	ANA LUCIA MONTE COLE	27,5	50	77,5 PONTOS
02	01	CLAUDIANA DIIRR DE FREITAS MARDEGAN	18	38	56 PONTOS
03	03	FABIANA CASTELARI CALDOGNO RIBEIRO	0	50	50 PONTOS
04	04	BRUNA BONADIMAN AMORIN	8,5	36	44,5 PONTOS
05	02	VANUZA MARCON BORTOLOTTI FARIAS	13,5	3,5	17 PONTOS
06	05	MARCIANA VIANNA DE FREITAS DARROS	1,5	0	1,5 PONTOS

SERVENTE – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	56	REGINA MILIOLI MENDONÇA	50	50	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/09/1958
02	20	ALDINÉIA DELFINO NARCISO	50	50	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/04/1960
03	31	ALDA MARIA MARCON ROSSI	50	50	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 17/02/1965
04	83	ROSA MARCONCINI CASTELARI	49,5	50	99,5 PONTOS	-
05	36	ANGELA MARIA PERIM BORSOI	49	50	99 PONTOS	-
06	73	DULCINEIA CORRÊA COSTA CONTAEFFER	38,5	41,6	80,1 PONTOS	-
07	32	EDNEIA LIMA RODRIGUES SOUZA	29	50	79 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/03/1977

08	41	NINAMAR DE SOUZA FERREIRA	29	50	79 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/12/1980
09	62	JOELMA REGINA RESSONI	25,5	50	75,5 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/02/1966
CLASSIFI CAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
10	58	JOCINEA DA PENHA BANDEIRA DOS SANTOS	25,5	50	75,5 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/03/1971
11	30	MARIA DO CARMO BIANCARDI FIGUEREDO	25,5	49	74,5 PONTOS	-
12	37	VALCEIA DE MENEZES DOS SANTOS	24	50	74 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/10/1973
13	60	VICTOR DA SILVA NEVES	24	50	74 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 21/01/1991
14	19	DEUZINETE SOUZA GIOVANELI	50	21	71 PONTOS	-
15	01	ROSÂNGELA RIBEIRO WANDERMUREM	50	19	69 PONTOS	-
16	09	LUCIANA SCHEIDEGGER DE BARROS NOGUEIRA	18,5	50	68,5 PONTOS	-
17	10	MARIA DE FATIMA SANTANA KOBİ	16,5	50	66,5 PONTOS	-
18	48	EDINEIA CARVALHO GARCIA PAULO	25	40	65 PONTOS	-
19	70	ELIENE OINHOS	14,5	50	64,5 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/01/1973
20	66	LAYRA NUNES FRANCISCO	14,5	50	64,5 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/07/1993
21	68	LEIRICE BERNARDO LAEBER	18	45,3	63,3 PONTOS	-
22	77	HELENA MARA DIRR DE SOUZA	50	12,2	62,2 PONTOS	-
23	67	VERA LUCIA BERNARDO BALDUINO	25	34	59 PONTOS	-
24	108	ROSEMERI RIEDEL	5,5	50	55,5 PONTOS	-
25	07	LAURIENE GONÇALVES DOS SANTOS	1,5	50	51,5 PONTOS	-
26	74	MARILENA WANDERMUREM RIBEIRO	0	50	50 PONTOS	IDADE 62 ANOS
27	89	GECILDA DALMOLIN BINDELE CASTELARI	50	0	50 PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO
28	87	MARIA MARGARIDA MENEGARDO GIOVANELLI	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/11/1963

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
29	88	RUTELIA PATRICIA DE OLIVEIRA EIRIZ	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/08/1976
30	44	ELIANE MARTINS SCHEIDEGGER BARROS	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/06/1977
31	43	JULIANA MASSOLARI	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/09/1978
32	05	FABIANA SOUZA BARBOSA DA SILVA	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/03/1984
33	95	JOELMA DE AQUINO KOPPE CARVALHO	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/08/1984
34	42	MARILHA SANTANA DA SILVA	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/06/1990
35	06	GUSTAVO DE SOUZA FERNANDES	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/01/1994
36	78	LUIZA HELENA HERINGER DA SILVA	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/12/1996
37	92	GÉSSICA DA SILVA BENTO	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/01/1999
38	90	LARISSA NUNES FRANCISCO DE SOUZA	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 29/07/2000
39	64	SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/05/2001
40	49	NATÁLIA GARCIA PAULO	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/12/2002
41	57	MARIA TEREZA BAYERL	0	49,6	49,6 PONTOS	-
42	25	MADALENA FRANCISCO DE FREITAS	17	30	47 PONTOS	-
43	16	ALCIMARA DE MELO ELIODÓRIO	12	34	46 PONTOS	-
44	12	FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	22	23	45 PONTOS	-
45	11	VALDINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	22,5	15	37,5 PONTOS	-
46	97	DRIELE FABRE MENEGARDO	21	16	37 PONTOS	-
47	65	DANIELE BERNARDO BALDUINO DE PAULO	14,5	22	36,5 PONTOS	-
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
48	28	RAQUEL MORAES CARVALHO DA SILVA	12	22	34 PONTOS	-

49	107	ADENILZA VICENTE DOS SANTOS	33,5	0	33,5 PONTOS	-
50	47	VANUZA SOUZA DA SILVA GOMES	7	26	33 PONTOS	-
51	27	ANA LUCIA ALMEIDA KOPPE ROSA	0	32	32 PONTOS	-
52	84	CARLA RAIMUNDO PAULO	0	28	28 PONTOS	-
53	100	OSEAS MARIANO SILVA	27	0	27 PONTOS	-
54	04	SELMA ROMÃO LOPES DO ESPÍRITO SANTO	25	0	25 PONTOS	-
55	52	SABRINA DO CARMO MARCONSINI MARQUEZINI	15,5	7	22,5 PONTOS	-
56	22	AYLSA MARIA PEREIRA SCHMID	22	0	22 PONTOS	-
57	17	POLIANA SILLER CAMPOS MOZER	0	20	20 PONTOS	-
58	40	MARIA GORETTI SCHEIDEGGER DOS SANTOS	18,5	0	18,5 PONTOS	-
59	105	ALINE DA SILVA NUNES	13,5	0	13,5 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 02/08/1983
60	55	MAGNA THOMPSON VICENTE	13,5	0	13,5 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/04/1988
61	35	KÁTIA DA SILVA NUNES NEVES	13	0	13 PONTOS	-
62	91	EMANUELLE APARECIDA CRUZ SOUZA	0	12	12 PONTOS	-
63	80	MARIA AMELIA MOSCHEM	11	0	11 PONTOS	-
64	46	ROSANA DA SILVA SILVEIRA	9	0	9 PONTOS	-
65	08	GEANA DA PENHA MILIOLI RIBEIRO	1	7,4	8,4 PONTOS	-
66	86	LEANDRO CARDOSO VIEIRA	0	8	8 PONTOS	-
67	76	TEREZA MARCHIORI MARCONSINI DE LIMA	0	6	6 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/04/1973
CLASSIFI CAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
68	23	MARCIA TAVARES SALES BATISTA	0	6	6 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 29/01/1977
69	61	LAILLA GUIMARÃES CASTELLARI	0	6	6 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/07/1994
70	82	FLAVIANA VALENTINA FRAGA	3	0	3 PONTOS	-
71	59	IZAULINA DA PENHA MOZER MARCONSINI	1	0	1 PONTO	-

72	75	JOSELI SERBATI	0,5	0	0,5 PONTO	-
73	79	MARIA ESTHER FACHIM ZAMPIROLI	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/03/1961
74	34	GLORIA DE OLIVEIRA BRESSAMINE	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/02/1968
75	101	RUDNÉA KOPPE FERREIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/10/1968
76	24	ANTONIO MARCHIORI MARCON	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/07/1970
77	98	LAURICEIA PACHECO DE SOUZA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/09/1971
78	02	CARLA MILIOLI DOS SANTOS PEREIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/06/1973
79	99	CLERIA BERTOLDI NATALLI	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/03/1977
80	03	ELIZANGELA CARLETTI MARINHO HOFFMAN	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/09/1977
81	15	ANA LÚCIA VICENTE FERREIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 21/10/1977
82	45	ELIZANGELA PEREIRA MIGUEL	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/07/1979
83	96	SERGIO ANICIO LAGE	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/12/1979
84	38	MARILZA HELIODORO BANDEIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/07/1980
85	13	RENATA DA SILVA SANTOS	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/01/1982
86	29	ANGELA MARIA DECOTHE	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 09/03/1982
CLASSIFI CAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
87	71	FLAVIANA MARQUEZINI LACERDA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/10/1983
88	33	LUCILENE RUFINO DOS SANTOS	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/12/1983
89	53	ANSELMA CARDOZO GOMES RODRIGUES	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/09/1986
90	104	ALCINEIA DOS SANTOS	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/07/1987
91	85	FABIOLA TOMAZELI VERAZ	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/12/1987
92	72	ROGÉRIA TOGNERI CARVALHO	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 14/12/1988

93	93	MARIA APARECIDA SOUZA BARBOSA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/10/1990
94	51	JESSICA DOS SANTOS SILVA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/11/1990
95	39	LAURIE TE LEITE PIRES	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 11/12/1991
96	94	LILIANE DECOTHE PEREIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 31/01/1992
97	106	FABIOLA PINTO MARCONSINI	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/04/1993
98	103	VALERIA SOUZA DA SILVA GUIZZARDI	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 23/09/1993
99	50	JOSIANE ANANIAS ZECCHINI	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/01/1996
100	109	JULIANA HELIODORO BANDEIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 03/06/1997
101	14	SAULO SILVEIRA FERREIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/06/1997
102	63	CLAUDIA HELENA HERINGER DA SILVA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/08/1997
103	18	FABRÍCIO SOUZA BARBOSA BENEVIDES	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/05/2000
104	81	JÚLIA HOFFMAN SMIDER	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/02/2001

Rio Novo do Sul/ES, 02 de Março de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 06/2021
EDITAL N.º 02/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 03/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2021
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo:

- A.** Considerando que a Administração Pública pode rever a qualquer momento os seus próprios atos, sendo que possui o dever de anulá-los quando eivados de vício de legalidade;

B. Considerando que esta Comissão de Processo Seletivo Simplificado verificou erro material na contagem de pontos do Processo Seletivo Simplificado n.º 06/2021;

TORNA PÚBLICO:

- Que as inscrições abaixo foram INDEFERIDAS:

FUNÇÃO PLEITEADA	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO COM FULCRO NO EDITAL N.º 01/2021
SERVENTE	21	SUELI LIMA	ITEM 5.2.1. – Candidata não comprovou a escolaridade exigida.
SERVENTE	26	CRISTIANE MILIOLI	ITEM 5.2.1. – Candidata não comprovou a escolaridade exigida.
SERVENTE	54	JUSSARA MARONI DE FREITAS	ITEM 5.2.1. – Candidata não comprovou a escolaridade exigida.
SERVENTE	69	WALDEIR GOMES DELFINO	ITEM 5.2.1. – Candidato não comprovou a escolaridade exigida.
SERVENTE	102	FERNANDO ROSA DOMINGOS	ITEM 5.2.1. – Candidato não comprovou a escolaridade exigida.

- APÓS CORREÇÕES, a listagem ATUALIZADA dos candidatos classificados da seleção destinada à contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de SERVENTE, de acordo com as normas do EDITAL N.º 01 de 12 de Fevereiro de 2021, conforme disposto, a saber:

SERVENTE PRINCESA/VIRGÍNIA NOVA – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL
01	06	ANA LUCIA MONTE COLE	27,5	50	77,5 PONTOS
02	01	CLAUDIANA DIIRR DE FREITAS MARDEGAN	18	38	56 PONTOS
03	03	FABIANA CASTELARI CALDOGNO RIBEIRO	0	50	50 PONTOS
04	04	BRUNA BONADIMAN AMORIN	8,5	36	44,5 PONTOS
05	02	VANUZA MARCON BORTOLOTTI FARIAS	13,5	3,5	17 PONTOS
06	05	MARCIANA VIANNA DE FREITAS DARROS	1,5	0	1,5 PONTOS

SERVENTE – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	56	REGINA MILIOLI MENDONÇA	50	50	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/09/1958
02	20	ALDINÉIA DELFINO NARCISO	50	50	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/04/1960
03	31	ALDA MARIA MARCON ROSSI	50	50	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 17/02/1965

04	83	ROSA MARCONCINI CASTELARI	49,5	50	99,5 PONTOS	-
05	36	ANGELA MARIA PERIM BORSOI	49	50	99 PONTOS	-
06	73	DULCINEIA CORRÊA COSTA CONTAEFFER	38,5	41,6	80,1 PONTOS	-
CLASSIFI CAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
07	32	EDNEIA LIMA RODRIGUES SOUZA	29	50	79 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/03/1977
08	41	NINAMAR DE SOUZA FERREIRA	29	50	79 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/12/1980
09	62	JOELMA REGINA RESSONI	25,5	50	75,5 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/02/1966
10	58	JOCINEIA DA PENHA BANDEIRA DOS SANTOS	25,5	50	75,5 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/03/1971
11	30	MARIA DO CARMO BIANCARDI FIGUEREDO	25,5	49	74,5 PONTOS	-
12	37	VALCEIA DE MENEZES DOS SANTOS	24	50	74 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/10/1973
13	60	VICTOR DA SILVA NEVES	24	50	74 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 21/01/1991
14	19	DEUZINETE SOUZA GIOVANELI	50	21	71 PONTOS	-
15	01	ROSÂNGELA RIBEIRO WANDERMUREM	50	19	69 PONTOS	-
16	09	LUCIANA SCHEIDEGGER DE BARROS NOGUEIRA	18,5	50	68,5 PONTOS	-
17	10	MARIA DE FATIMA SANTANA KOBİ	16,5	50	66,5 PONTOS	-
18	48	EDINEIA CARVALHO GARCIA PAULO	25	40	65 PONTOS	-
19	70	ELIENE OINHOS	14,5	50	64,5 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/01/1973
20	66	LAYRA NUNES FRANCISCO	14,5	50	64,5 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/07/1993
21	68	LEIRICE BERNARDO LAEBER	18	45,3	63,3 PONTOS	-
22	77	HELENA MARA DIRR DE SOUZA	50	12,2	62,2 PONTOS	-
23	67	VERA LUCIA BERNARDO BALDUINO	25	34	59 PONTOS	-
24	108	ROSEMERI RIEDEL	5,5	50	55,5 PONTOS	-
25	07	LAURIENE GONÇALVES DOS SANTOS	1,5	50	51,5 PONTOS	-

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
26	74	MARILENA WANDERMUREM RIBEIRO	0	50	50 PONTOS	IDADE 62 ANOS
27	107	ADENILZA VICENTE DOS SANTOS	50	0	50 PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO
28	87	MARIA MARGARIDA MENEGARDO GIOVANELLI	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/11/1963
29	88	RUTELIA PATRICIA DE OLIVEIRA EIRIZ	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/08/1976
30	44	ELIANE MARTINS SCHEIDEGGER BARROS	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/06/1977
31	43	JULIANA MASSOLARI	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/09/1978
32	05	FABIANA SOUZA BARBOSA DA SILVA	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/03/1984
33	95	JOELMA DE AQUINO KOPPE CARVALHO	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/08/1984
34	42	MARILHA SANTANA DA SILVA	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/06/1990
35	06	GUSTAVO DE SOUZA FERNANDES	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/01/1994
36	78	LUIZA HELENA HERINGER DA SILVA	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/12/1996
37	92	GÉSSICA DA SILVA BENTO	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/01/1999
38	90	LARISSA NUNES FRANCISCO DE SOUZA	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 29/07/2000
39	64	SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/05/2001
40	49	NATÁLIA GARCIA PAULO	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/12/2002
41	57	MARIA TEREZA BAYERL	0	49,6	49,6 PONTOS	-
42	25	MADALENA FRANCISCO DE FREITAS	17	30	47 PONTOS	-
43	16	ALCIMARA DE MELO ELIODÓRIO	12	34	46 PONTOS	-
44	12	FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	22	23	45 PONTOS	-
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
45	11	VALDINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	22,5	15	37,5 PONTOS	-

46	97	DRIELE FABRE MENEGARDO	21	16	37 PONTOS	-
47	65	DANIELE BERNARDO BALDUINO DE PAULO	14,5	22	36,5 PONTOS	-
48	28	RAQUEL MORAES CARVALHO DA SILVA	12	22	34 PONTOS	-
49	47	VANUZA SOUZA DA SILVA GOMES	7	26	33 PONTOS	-
50	27	ANA LUCIA ALMEIDA KOPPE ROSA	0	32	32 PONTOS	-
51	84	CARLA RAIMUNDO PAULO	0	28	28 PONTOS	-
52	100	OSEAS MARIANO SILVA	27	0	27 PONTOS	-
53	04	SELMA ROMÃO LOPES DO ESPÍRITO SANTO	25	0	25 PONTOS	-
54	52	SABRINA DO CARMO MARCONSINI MARQUEZINI	15,5	7	22,5 PONTOS	-
55	22	AYLSA MARIA PEREIRA SCHMID	22	0	22 PONTOS	-
56	17	POLIANA SILLER CAMPOS MOZER	0	20	20 PONTOS	-
57	40	MARIA GORETTI SCHEIDEGGER DOS SANTOS	18,5	0	18,5 PONTOS	-
58	24	ANTONIO MARCHIORI MARCON	18	0	18 PONTOS	-
59	105	ALINE DA SILVA NUNES	13,5	0	13,5 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 02/08/1983
60	55	MAGNA THOMPSON VICENTE	13,5	0	13,5 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/04/1988
61	35	KÁTIA DA SILVA NUNES NEVES	13	0	13 PONTOS	-
62	91	EMANUELLE APARECIDA CRUZ SOUZA	0	12	12 PONTOS	-
63	80	MARIA AMELIA MOSCHEM	11	0	11 PONTOS	-
64	89	GECILDA DALMOLIN BINDELE CASTELARI	0	10	10 PONTOS	-
65	46	ROSANA DA SILVA SILVEIRA	0	9	9 PONTOS	-
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
66	08	GEANA DA PENHA MILIOLI RIBEIRO	1	7,4	8,4 PONTOS	-
67	86	LEANDRO CARDOSO VIEIRA	0	8	8 PONTOS	-
68	76	TEREZA MARCHIORI MARCONSINI DE LIMA	0	6	6 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/04/1973

69	23	MARCIA TAVARES SALES BATISTA	0	6	6 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 29/01/1977
70	61	LAILLA GUIMARÃES CASTELLARI	0	6	6 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/07/1994
71	82	FLAVIANA VALENTINA FRAGA	3	0	3 PONTOS	-
72	59	IZAULINA DA PENHA MOZER MARCONSINI	1	0	1 PONTO	-
73	75	JOSELI SERBATI	0,5	0	0,5 PONTO	-
74	79	MARIA ESTHER FACHIM ZAMPIROLI	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/03/1961
75	34	GLORIA DE OLIVEIRA BRESSAMINE	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/02/1968
76	101	RUDNÉA KOPPE FERREIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/10/1968
77	98	LAURICEIA PACHECO DE SOUZA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/09/1971
78	02	CARLA MILIOLI DOS SANTOS PEREIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/06/1973
79	99	CLERIA BERTOLDI NATALLI	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/03/1977
80	03	ELIZANGELA CARLETTI MARINHO HOFFMAN	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/09/1977
81	15	ANA LÚCIA VICENTE FERREIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 21/10/1977
82	45	ELIZANGELA PEREIRA MIGUEL	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/07/1979
83	96	SERGIO ANICIO LAGE	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/12/1979
84	38	MARILZA HELIODORO BANDEIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/07/1980
CLASSIFI CAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
85	13	RENATA DA SILVA SANTOS	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/01/1982
86	29	ANGELA MARIA DECOTHE	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 09/03/1982
87	71	FLAVIANA MARQUEZINI LACERDA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/10/1983
88	33	LUCILENE RUFINO DOS SANTOS	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/12/1983
89	53	ANSELMA CARDOZO GOMES RODRIGUES	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/09/1986

90	104	ALCINEIA DOS SANTOS	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/07/1987
91	85	FABIOLA TOMAZELI VERAZ	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/12/1987
92	72	ROGÉRIA TOGNERI CARVALHO	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 14/12/1988
93	93	MARIA APARECIDA SOUZA BARBOSA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/10/1990
94	51	JESSICA DOS SANTOS SILVA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/11/1990
95	39	LAURIE TE LEITE PIRES	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 11/12/1991
96	94	LILIANE DECOTHE PEREIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 31/01/1992
97	106	FABIOLA PINTO MARCONSINI	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/04/1993
98	103	VALERIA SOUZA DA SILVA GUIZZARDI	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 23/09/1993
99	50	JOSIANE ANANIAS ZECCHINI	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/01/1996
100	109	JULIANA HELIODORO BANDEIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 03/06/1997
101	14	SAULO SILVEIRA FERREIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/06/1997
102	63	CLAUDIA HELENA HERINGER DA SILVA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/08/1997
CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
103	18	FABRÍCIO SOUZA BARBOSA BENEVIDES	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/05/2000
104	81	JÚLIA HOFFMAN SMIDER	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/02/2001

Rio Novo do Sul/ES, 03 de Março de 2021.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 06/2021
EDITAL N.º 03/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 04/2021
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2021
 ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

O Município de Rio Novo do Sul/ES, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, RESOLVE:

1. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no item 13 do Edital n.º 01 de 12 de Fevereiro de 2021, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2021, manejado para *CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO, E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE SERVENTE*, conforme apresentado abaixo:

DATA	PROCEDIMENTOS
04/03/2021 a 05/03/2021	Prazo para pedido de revisão (recurso).
09/03/2021	Resultado dos recursos.
10/03/2021 a 11/03/2021	Prazo para pedido de revisão (autoridade superior).
15/03/2021	Data prevista para homologação do Processo Seletivo.

Rio Novo do Sul/ES, 03 de Março de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
 Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
 Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ
 Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 06/2021
 EDITAL N.º 04/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA
Vice-Prefeito

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

GUSTAVO MOZER LOURENCINI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HUBERITON FERNANDES
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO